



**Decreto N° 66 - de 26 de Julho de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.600,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 728, 14 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.600,00 ( dezenove mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.452.0014.2.0070 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 7.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0044 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0060 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 100,00

**Total Geral - - - - - R\$ 19.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO

2.09.01.17.512.0010.1.0014 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO SIST. CAPTAÇÃO E DREN. DE ÁGUAS PLUVIAIS - - - - - R\$ 19.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.600,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 19.600,00

**Total Geral - - - - - R\$ 19.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 26 de Julho de 2017

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00